



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N – CEAD – CEP 79.730-000

Fones – (67) 3466-1611 e 3466-1752 Fone Fax (67) 3466-1777

DECRETO N.º 027/2010, DE 02 DE MARÇO DE 2010.

Altera os integrantes do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS – MS, Dr. ARCENO ATHAS JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso VII c/ o artigo 88, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município, e objetivando atender o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 673, de 10 de março de 1988, ect...

DECRETA:

Art. 1º fica alterado os integrantes do Conselho Municipal de Saúde, nas seguintes formas:

I. DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: LUCIMAR DOS SANTOS

Suplente: JOÃO BATISTA BEZERRA

b) Representante da Fundação Nacional de Saúde:

Titular: WANDEIL FERREIRA DA SILVA

Suplente: ADÃO DE ALMEIDA PEDROSO

II. DOS TRABALHADORES DOS SUS:

a) Representante dos Postos e Centro de Saúde:

Titular: ENOQUE FERREIRA DA SILVA

Suplente: EDMARA HONORIO DOS SANTOS

b) Representante do Hospital Filantrópico:

Titular: JOELSON ARFUX DE FIGUEIREDO

Suplente: OSMAR PEREZ

*Prefeitura Municipal de
Glória de Dourados
CNPJ: 03.155.942/0001-37
PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO*

03 / 03 / 2010

João Gonçalves Moreira
Chefe de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N – CEAD – CEP 79.730-000

Fones – (67) 3466-1611 e 3466-1752 Fone Fax (67) 3466-1777

III. DOS USUÁRIOS:

a) Representante do Sindicato dos Trabalhadores:

Titular: CÍCERO ALVIANO DE SOUZA

Suplente: ELIO ANACLETO DA SILVA

b) Representante da APAE:

Titular: MARIA JOSÉ CORREIA ERNANDES

Suplente: FRANCISCA RESEUDA BEZERRA

c) Representante da Pastoral da Saúde:

Titular: ELENICE MONTEIRO SANTOS PEREIRA

Suplente: ELIZANGELA REGINA SOUZA

d) Representante Centro Comunitário Santa Luzia:

Titular: JOSÉ JOAQUIM FELIPE

Suplente: PAULO ALVES DOS SANTOS

Art. 2º este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação no átrio do Paço Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, em 02 de Março de 2010.

Prefeitura Municipal de
Glória de Dourados
CNPJ: 03.155.942/0001-37
PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO

03 / 03 / 2010

João Gonçalves Moreira
Chefe de Recursos Humanos

Dr. ARCENO ATHAS JÚNIOR
Prefeito Municipal